

III - Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO;

IV - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 1.027, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na distribuição de servidores de algumas Varas do Trabalho, foram empreendidas tratativas com os Juizes Titulares da 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, da Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO e, ainda, com Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a remoção da servidora nominada neste ato deverá ocorrer somente de forma virtual, não ocasionando mudança de sede, uma vez que as atividades serão realizadas de forma remota;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, em razão da edição Portaria GP n. 1026/2021;

CONSIDERANDO os termos contidos no despacho juntado ao Proad 5280/2021; resolve:

I - Remover a servidora VALQUIRIA CARVALHO SELHORST, Técnica Judiciária, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC para a Vara do Trabalho de Vilhena/RO, com efeitos a partir da publicação;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da Vara do Trabalho de Vilhena/RO;

III - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 1.036, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 4780/2021, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EDMILSON MOREIRA SIMÕES, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos do adicional de qualificação por especialização, com fundamento no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90;

II - Dispensá-la da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

**PORTARIA CPV Nº 455, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar ADRIANA SOARES LOCKMANN AGOSTINI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 5 de outubro de 2021, no Gabinete do Juiz Substituto Gabriel Borasque de Paula;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**PORTARIA CGP.PR Nº 172, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROADS nºs 3792 e 3793/2021, resolve:

1. Designar, com efeitos a contar de 5/10/2021, a servidora KÁTIA BEZERRA CHIARELLI LEONEL, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Vice-Presidência, passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA;

2. Designar, com efeitos a contar de 5/10/2021, o servidor PAULO RODRIGO COUTINHO VIDAL DE LIMA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, removido de ofício para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensado da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Vice-Presidência.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**ATO Nº 245, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência das autorizações para provimento constantes do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 98/2021, de 3 de setembro de 2021, que versa sobre autorização para provimento prevista no Anexo V da LOA 2021; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018; considerando a irretratável desistência e renúncia à posse, na forma prevista no edital do certame, da candidata JORGELINA GIRÃO DE MORAIS, conforme documentos 170 e 171 do PROAD 3932/2018 e considerando a irretratável desistência e renúncia à nomeação e posse da candidata ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA, conforme documentos 172 e 173 do PROAD 3932/2018, resolve:

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018,

obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeado: ADRIANO GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

Número do Cargo: AJ-065.

Origem da vacância: Aposentadoria de SONIA MARIA RAMOS FURTADO (ATO TRT GP nº 531/17, DOU 08/09/2017).

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 298, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; Considerando o Processo Administrativo nº 612/2021 (Resolução Administrativa nº 31/2021) deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Of. TRT7. GP. 243/2021 - doc. 21), resolve:

1 - Redistribuir o cargo efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, criado pela Lei nº 8.432/92 e alterado pela Lei nº 9.421/96 no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e redistribuído para esta Corte conforme Ato GP nº 117/2013 do TRT da 13ª Região, Portaria GP nº 271/2013 e Portaria GP nº 328/2013 deste Tribunal, e ocupado pelo servidor AGNALDO MARCUS REGES DE MOISÉS, em reciprocidade à redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 12.252/2010 e ocupado pela servidora FABIANE DE DEUS BARBOSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para este Tribunal, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2021.

2 - Incluir no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referenciado acima, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2021.

3 - Cessar os efeitos da Portaria GP nº 193/2017 que removeu o servidor Agnaldo Marcus Reges de Moisés, mediante permuta com a servidora Fabiane de Deus Barbosa, para o TRT da 7ª Região, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2021.

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 64, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 7.282/2021, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora AMANDA PAIM, matrícula 308.23.1450, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei n. 7.471, de 30/04/1986, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, vago em virtude de aposentadoria da servidora Célia Virgínia Gonçalves Caçado Bicalho, a partir de 1º/12/2016, nos termos da Portaria GP n. 619/2016, publicada no DEJT de 1º/12/2016. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT SGP GP Nº 22, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos da decisão proferida nos autos da MA TRT SGP GP N. 27/2021, que deferiu o pedido de remoção da Excelentíssima Senhora FERNANDA SCHUCH TESSMANN, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Considerando os termos do PROAD n. 5.193/2021, resolve:

Declarar vago o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/1992, ocupado pela Excelentíssima Senhora FERNANDA SCHUCH TESSMANN, com efeitos a partir de 05.10.2021, em razão da remoção da Magistrada para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

PAULO ROBERTO BARRIONUEVO

**ATO TRT/DG/GP Nº 42, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e considerando o contido no PROAD n. 7493/2021; resolve:

Conceder pensão vitalícia à JOVELINA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA, em razão do falecimento do servidor aposentado Francisco Paulo Duarte Ferreira, a partir da data do óbito (12.08.2021), observando-se que o valor da pensão será equivalente ao percentual de 60%, sobre o valor dos proventos da aposentadoria recebida, com atualização na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, nos termos do art. 23, caput, da Emenda Constitucional n. 103/2019 e art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA CREMEC Nº 40, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 23, inciso III e o Art. 40 da Lei 13.709/2018 (LGPD); CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria na reunião ocorrida no dia 20 de agosto de 2021; resolve:

Art. 1º Indicar o Sr. Hebert Assis dos Reis, Assessor da Presidência, como "Encarregado" pelo tratamento de dados pessoais do CREMEC - LGPD;

Art. 2º A indicação acima tem termo final em 30 de setembro de 2023;

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2021.

HELVÉCIO NEVES FEITOSA

